



DECRETO 060/2015, de 24 de julho de 2015.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pereiro.

**JOÃO FRANCISMAR DIAS**, Prefeito do Município de Pereiro, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada dia 03 de setembro de 2015, na Casa de Cultura JOSE WAGNER TEIXEIRA MAIA, a partir das 08 horas da manhã, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

**Art. 2º** A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

- I – Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e de oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
- II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal : avanços e desafios;
- III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e
- IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

**Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos. 227 – Centro  
Pereiro – Ceará – Brasil  
CNPJ 07.570.518/0001-00 – CGF 06.920.250-8  
Telefones: (88) 3527.1250 – 3527.1260**



**Art. 3º** A I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM e na hipótese de sua ausência ou impedimento eventual, por pessoa de sua designação.

**Art. 4º** A normatização necessária à realização da I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias da Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de julho de 2015

  
JOÃO FRANCISMAR DIAS  
Prefeito Municipal

**Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro**  
**Pereiro - Ceará - Brasil**  
**CNPJ 07.570.518/0001-00 - CGF 06.920.250-8**  
**Telefones: (88) 3527.1250 - 3527.1260**